

## CÓDIGO PARA A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO CONTEXTO DE ENSINO A DISTÂNCIA - E@D



### PRINCÍPIOS GERAIS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Por imposição legal, o Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira passou a prestar o seu serviço educativo em regime não presencial. Este contexto não diminui o compromisso do estabelecimento de ensino com a proteção aos dados pessoais de cada um dos membros da comunidade educativa, nem implica qualquer alteração profunda à política de proteção de dados.

Contudo, na medida em que passou a existir uma reforçada interação digital, os riscos de incumprimento das regras nesta matéria, mesmo que não intencional, aumentaram significativamente.

Nesse sentido, a Direção recorda e esclarece as regras a que todos estão obrigados e reforça a proibição de comportamentos violadores ao direito de cada um à proteção dos seus dados pessoais.

1. É expressamente proibido recolher, tratar ou divulgar dados pessoais fora das condições previstas no Regulamento Interno e outras regras que venham a ser aprovadas pela Direção.
2. A recolha, tratamento ou divulgação de dados pessoais fora das situações previstas poderá, ser objeto de procedimento disciplinar.
3. Os alunos, encarregados de educação, familiares, docentes, colaboradores não docentes ou outras pessoas, não podem proceder à recolha de imagens ou som das sessões de ensino promovidas pelo Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira fora das situações devidamente autorizadas pela Direção.
4. A recolha de imagens e som apenas poderá ser efetuada sempre que tal seja necessário para o desenvolvimento das atividades educativas planeadas e estiver autorizado pela Direção e pelos titulares dos dados (encarregados de educação e colaboradores envolvidos).
5. A captação de imagens ou som no âmbito das atividades pedagógicas, com finalidade educativa, não poderá ser difundida por qualquer meio nem disponibilizado fora do estrito

**Escola de Excelência, Melhor Escola, Melhores Cidadãos**

âmbito da relação entre docente(s) e aluno(s), e só é possível desde que autorizada pela Direção.

6. As imagens ou sons captados nestes termos não serão duplicados e serão eliminados imediatamente após a sua utilização pedagógica, exceto se tiver sido devidamente autorizado pela Direção e pelos titulares dos dados (encarregados de educação ou colaboradores envolvidos).
7. Todas as pessoas que tenham acesso a dados pessoais no exercício das suas funções estão obrigadas a sigilo sobre os mesmos, bem como a cumprir todas as regras do Regime Geral de Proteção de Dados e outras em vigor no estabelecimento de ensino, em especial as respeitantes ao tratamento e proteção desses dados.
8. As obrigações de proteção incluem, mas não se limitam a, não armazenar os dados em equipamentos não protegidos e a não armazenar os dados em ficheiros sem proteção.
9. As obrigações de tratamento incluem, mas não se limitam a não tratar os dados para outra finalidade que não aquela para que foram recolhidos, não transmitir os dados a terceiros e eliminar os dados após o tratamento.
10. Quem tem acesso aos dados pessoais de que necessita para o exercício das suas funções deve abster-se de aceder a dados pessoais fora dessa situação.
11. Quem tiver conhecimento de que houve uma violação de dados pessoais, efetiva ou potencial, deverá dar conhecimento imediato dessa situação à Direção ou ao respetivo coordenador por correio eletrónico e encarregado da proteção de dados:

| Direção: [geral@agrupajunqueira.pt](mailto:geral@agrupajunqueira.pt)

| Coordenação do Ensino Pré-escolar: [coordena.pre@agrupajunqueira.pt](mailto:coordena.pre@agrupajunqueira.pt)

| Coordenação do 1.º Ciclo: [coordena.1ciclo@agrupajunqueira.pt](mailto:coordena.1ciclo@agrupajunqueira.pt)

| Coordenação 2.º e 3.º Ciclo: [coordena.dt@agrupajunqueira.pt](mailto:coordena.dt@agrupajunqueira.pt)

| Encarregado de proteção de dados da Direção Regional de Educação do Norte:

Esmeralda Diegues Nascimento: [rgpd.dsrn@dgeste.mec.pt](mailto:rgpd.dsrn@dgeste.mec.pt)

## UTILIZAÇÃO DE MEIOS TECNOLÓGICOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO EM REGIME NÃO PRESENCIAL – E@D

Para dar cumprimento à imposição legal de prestar o seu serviço educativo em regime não presencial, o Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira decidiu utilizar as seguintes plataformas e aplicações informáticas: G Suite, nomeadamente Google Meet e Classroom.

Esclarecemos que:

1. O acesso às plataformas é feito com as contas institucionais no domínio agrupajunqueira.pt.
2. O fornecedor garante que a plataforma cumpre o Regime Geral de Proteção de Dados.
3. As definições de segurança das plataformas limitam o acesso a utilizadores pré-definidos pelo estabelecimento de ensino, sendo apenas autorizados a aceder a cada sessão os utilizadores previamente inscritos, estando limitada a recolha e armazenamento de informação automaticamente pela plataforma.
4. Cada utilizador apenas tem acesso aos dados estritamente necessários.
5. O Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira estará disponível para prestar apoio aos utilizadores na utilização das plataformas através do correio eletrónico:
6. Equipa de Gestão Tecnológica: Irene Gomes | irenegomes@agrupajunqueira.pt

### RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

O recurso a meios digitais à distância implica a necessidade de cada um fazer um uso responsável dos mesmos e cumprir escrupulosamente as suas obrigações.

A segurança de todos depende de cada um.

Pedimos aos nossos alunos e às suas famílias um especial cuidado em:

- | Impedir a captura de imagens e som não autorizados;
- | Não utilizar dispositivos não protegidos;
- | Não partilhar palavras-passe, *links* ou outros dados e informações com terceiros;
- | Comunicar ao Agrupamento qualquer dúvida ou ocorrência nesta matéria.

A Direção  
6/maio/2020